

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912415089, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA – DGI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS:

CONTRATANTE:

Razão Social: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA		
CNPJ/MF: 02.973.091/0001-77	Inscrição Estadual: ***	
Nome Fantasia: DGI		
Endereço: SIG QUADRA 4, Nº 311, 3º ANDAR – ZONA INDUSTRIAL		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.610-440
Endereço Eletrônico: cogec.compras@esporte.gov.br		Telefone: (61) 3217-1641
Representante Legal: BEATRIZ MARIA MARQUES DINIZ		
Cargo/Função: DIRETORA	CNH: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA:

CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA	CNPJ/MF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]		
Cidade: [REDACTED]	UF: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Endereço Eletrônico: [REDACTED]		Telefone: [REDACTED]
Representante Legal I: ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Representante Legal II: ERENILTON DA SILVA MARTINS		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912415089 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º TA ao Contrato Múltiplo – ECT X DGI (Elab. 16/05/2018)

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA

GERÊNCIA DE APOIO A VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 TÉRREO – Brasília/DF, CEP 70800-901

Telefone: (61) 2141-8878 – e-mail: GRVE-BSB@correios.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 07/06/2018 até 07/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo têm seu valor estimado em R\$ 588.457,44 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 27.122.2123.2000.0001

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

BRASÍLIA-DF, 06 de Junho de 2018.

Pela **CONTRATANTE**:

BEATRIZ MARIA MARQUES DINIZ

DIRETORA

Pelos **CORREIOS**:

ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES
DE BRASÍLIA

ERENILTON DA SILVA MARTINS
GERENTE REGIONAL DE VENDAS

Erenilton da Silva Martins
Gerente

Afonso Bento Bezerra Junior
Supervisor de Contratos Comerciais
SS/INCOM/DEVEN/GEAV/SECC-BSB
Matricula: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Termo Aditivo Padrão

BSB/DEVEN/GEAV/SECC

Municipal de Guaxupé/MG, CNPJ 18.663.401/0001-97. Objeto: Constitui objeto do presente termo a compensação de débitos no Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, no valor R\$ R\$ 22.312,97 (vinte e dois mil, trezentos e doze reais e noventa e sete centavos). Data de assinatura: 28/04/2018. Maria do Carmo Brant de Carvalho, Secretária Nacional de Assistência Social, CPF 838.449.298-00; Claudinei Vitor, CPF 040.797.726-02.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 819111/2015 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de São Carlos/SP-, CNPJ 45.358.249/0001-01 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo -Aditivo, a Alteração da Clausula Quinta da vigência do Convênio 819111/2015 para 12/01/2019. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de São Carlos/SP-, CNPJ 45.358.249/0001-01. PROCESSO: 71001.026976/2015-35. DATA DE ASSINATURA: 06/06/2018.

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 827323/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Niterói/RJ-, CNPJ 28.521.748/0001-59 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do valor do Convênio e da Contrapartida. O Valor Total do Convênio 827323/2016 passará para R\$ 678.786,68, com a contrapartida de R\$ 178.786,68. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Niterói/RJ-, CNPJ 28.521.748/0001-59. PROCESSO: 71001.000176/2016-75. DATA DE ASSINATURA: 06/06/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 802204/2014 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Angra dos Reis/RJ - CNPJ nº. 29.172.467/0001-09. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Clausula Terceira da vigência do Convênio 802204/2014 para

30/06/2019. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Angra dos Reis/RJ - CNPJ nº. 29.172.467/0001-09. PROCESSO: 71001.007500/2014-14. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 827891/2016 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Cássia/MG, - CNPJ nº. 17.894.049/0001-38. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do Valor e da Dotação Orçamentária no que concerne a Contrapartida. O Valor total do Convênio será de R\$ 118.407,09 com a Contrapartida de R\$ 18.407,09. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Cássia/MG, - CNPJ nº. 17.894.049/0001-38. PROCESSO: 71001.004121/2016-34. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2018.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2-CGAUP-DEISP/COPC-CGEOF/SESAN/MDS, DE 7 DE JUNHO DE 2018

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), por meio da Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), substituta, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o abaixo nomeado, residente em lugar incerto e não sabido, a conhecer e atender as pendências na prestação de contas final dos recursos transferidos pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), para a execução do Convênio nº 023/2009-SAIP - SICONV 722310, celebrado com o Município de Limoeiro/PE, que se encontra sob a guarda da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, sala 446 - CEP: 70.054-906 - Brasília/DF e/ou pelo correio eletrônico: copc.sesan@mds.gov.br.

Ex-Prefeito	CPF	Município	Processo	Ofício Citatório
Ricardo Teobaldo Cavalcanti	473.299.804-63	Limoeiro/PE	71000.004162/2009-10	Ofício nº 13/2018/MDS/SESAN/CGEOF-COPC/DEISP-CGAUP, de 20/04/2018

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) em desfavor do responsável, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012 e na Lei 10.522/2002 e suas alterações.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 180002

Número do Contrato: 6/2017. Nº Processo: 58000013947201636. DISPENSA Nº 4/2017. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/06/2018 a 07/06/2019. Valor Total: R\$588.457,44. Fonte: 100000000 - 2018NE800166. Data de Assinatura: 06/06/2018.

(SICON - 07/06/2018) 180002-00001-2018NE800097

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2018

O Ministério do Esporte comunica aos interessados que a empresa SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.921.066/0001-82, foi a vencedora do Pregão Eletrônico nº 02/2018 para a prestação de serviços continuados de recepcionistas, carregadores, montador e almoxarifes, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades do Ministério do Esporte no edifício sede em Brasília/DF, por ter atendido as exigências do edital e ofertado o menor preço, no valor global de R\$ 842.179,01.

WESCLEY PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 07/06/2018) 180002-00001-2018NE800097

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 02501.003555/2017-44; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2018/ANA; Signatários: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, e o Estado do Rio Grande do

Norte, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, CNPJ nº 01.066.896/0001-74, do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte - IGARN, CNPJ nº 05.133.433/0001-39, e da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte - EMPARN, CNPJ nº 08.510.158/0001-13; Objeto: Estabelecer, mediante a conjugação de esforços dos Participes, no âmbito de suas competências, a realização de ações destinadas ao fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte, por meio de ações conjuntas referentes à integração e modernização das redes hidrometeorológicas situadas no Estado, com vistas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações em rios e reservatórios; Vigência: 5 anos contados da data de sua assinatura; Data da assinatura: 28/2/2018; e Assinam: Christianne Dias Ferreira, Diretora-Presidente da ANA, CPF nº 692.577.951-87; Ivan Lopes Júnior, Secretário de Estado da SEMARH/RN, CPF nº 008.345.174-93; Josivan Cardoso Moreno, Diretor-Presidente do IGARN, CPF nº 009.717.544-70; e, Alexandre de Medeiros Wanderley, Diretor-Presidente da EMPARN, CPF nº 511.986.574-72.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018/ANA

Processo nº: 02501.001003/2018-82; Espécie: Contrato nº 018/2018/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ nº 03.056.608/0001-26; Vinculação: Ata de Registro de Preços nº 10/2017, decorrente do Pregão nº 11/2017 (SRP), do Comando da Brigada de Infantaria Pára-quedista - EB/MD; Objeto: Contratação de serviços de TV por assinatura; Valor mensal da contratação: R\$ 1.830,00, perfazendo o valor anual de R\$ 21.960,00; Funcional Programática: 18.122.2124.2000.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de empenho: 2018NE000284, de 3/5/2018, no valor de R\$ 14.640,00; Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21/6/1993; Lei nº 10.520, de 17/7/2002; Decreto nº 7.892, de 23/1/2013; Decreto nº 2.271, de 7/7/1997; Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30/4/2008 e suas alterações; Vigência: início em 8/5/2018 e encerramento em 8/5/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 meses; e Data da assinatura: 8/5/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 02501.000536/2015-02; Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2015/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: POSTAL TRANSPORTADORA DE CARGAS URGENTES LTDA. - ME, CNPJ nº 04.984.295/0001-39; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº 016/2015/ANA para até 8/6/2019, indicar os créditos orçamentários e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2018 e reajustar o valor do Contrato, alterando o item 1.3 da Cláusula Primeira; Valor total estimado: R\$ 295.533,19; Funcional Programática: 18.122.2124.2000.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Notas de Empenho:

2018NE000339, de 5/6/2018, no valor de R\$ 15.533,19; Funcional Programática: 18.544.2084.2378.0001; Fonte: 0183; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Notas de Empenho: 2018NE000340, de 5/6/2018, no valor de R\$ 110.000,00; Data de assinatura: 6/6/2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE CESSÃO Nº 10/2018

PROCESSO: 02026.001440/2016-97 ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO. OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL tem por objeto ceder, a título gratuito, o uso do Imóvel de propriedade do IBAMA, situado na Rua Panamá nº 209, Bairro Reunidas, Município de Caçador, no Estado de Santa Catarina, com área total do terreno de 298,69 m2 e área construída de 233,00 m2, registrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet sob o RIP nº 8057.00012.500-5, encontrando-se sua documentação regularizada junto aos órgãos competentes. DATA E ASSINATURA: Brasília/DF, 06/06/2018. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura para expirar em 06/06/2023, podendo ser prorrogado. CEDENTE: SUELY MÁRA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO, Presidente do IBAMA. CESSIONÁRIO: SILVANA CANUTO MEDEIROS, Presidente Substituta do ICMBio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 193124

Número do Contrato: 9/2012.

Nº Processo: 02023003174201233.

PREGÃO SISPP Nº 10/2012. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 6 (seis) meses e 10 (dez) dias a partir de 01/04/2018 conforme o Art.57,II,§4º da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2018 a 10/10/2018. Valor Total: R\$37.797,00. Fonte: 250193034 - 2018NE800014. Data de Assinatura: 01/04/2018.

(SICON - 07/06/2018) 193099-19211-2018NE800006